

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 21 de março de 2022

EDIÇÃO 801/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																					
Estado do Paraná																					
Exercício: 2022																					
TERMO DE ADITIVO																					
1º Termo aditivo do contrato nº.2664/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934, inscrita no CNPJ sob nº. 27.027.743/0001-01, com sede no endereço FORA DA SEDE, 001, CENTRO, FORA DE SEDE FAXINAL-PR neste ato representada por JOAO FERREIRA CORDEIRO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 585.922.539-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 11.475,36 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 9,3% em virtude da mudança de endereço de estudantes, havendo necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I da Lei nº.8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>1</td><td>10657 Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal</td><td>2.206,80</td><td>5,2000</td><td>11.475,3600</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td></td><td>11.475,36</td></tr></tbody></table> FAXINAL 16 de março de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07 YLSON ALVARO CANTAGALLO: 45367485987 Assinado de forma digital por YLSON ALVARO CANTAGALLO: 45367485987 Dados: 2022.03.16 14:22:52 -03'00' YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO				Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	2	1	10657 Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	2.206,80	5,2000	11.475,3600	TOTAL:					11.475,36
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																
2	1	10657 Transporte Escolar Rural Rota 6R3 - Bairro dos Machados-Br 272 Faxinal	2.206,80	5,2000	11.475,3600																
TOTAL:					11.475,36																

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2654/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **Bruno Leandro Ferreira**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.047.627/0001-80, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 626, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **BRUNO LEANDRO FERREIRA**, portador do RG nº 129561238, portador do CPF sob nº 090.638.519-95, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 23.213,62 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 15,8% devido a mudança de endereço de estudantes, havendo necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
39	1	10693 Transporte Escolar Rural Rota 36 Campina dos Gomes Faxinal	4,949.60	4,6900	23.213,6240
TOTAL:					23.213,62

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO
CANTAGALLO:45367485987
367485987

Assinado de forma digital
por YLSON ALVARO
CANTAGALLO:45367485987
Dados: 2022.03.16 16:04:56
-03'00"

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2659/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.876.871/0001-67, com sede no endereço JOSE CAMARGO, 70, CENTRO, JARDIM ARACY FAXINAL-PR neste ato representada por **FABIO BARBOSA CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 095.897.309-14, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 45.639,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais), corresponde ao acréscimo de 50,2% devido a mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
25	1	10680 Transporte Escolar Rural Rota 27 Campina dos Gomes – Faxinal	9,900.00	4,6100	45.639,0000
TOTAL:					45.639,00

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO

CANTAGALLO:4

5367485987

Assinado de forma digital
por YLSON ALVARO

CANTAGALLO:45367485987

Dados: 2022.03.16 16:44:50
-03'00'

YLSON ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

www.clotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2673/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **TRANSPORTES MATA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.110.770/0001-92, com sede no endereço JOSE MARTINS VIEIRA, 600, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **LEONARDO GABRIEL DA MATA FERREIRA**, portador do RG nº 129591749, portador do CPF sob nº 104.083.849-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 15.484,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), em virtude da mudança de endereço de estudantes, havendo necessidade de transporte escolar rural. com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
13	1	10669 Transporte Escolar Rural Rota 20 Três Barras – Vila Rural – Faxinal	3,160.00	4,9000	15.484,0000
TOTAL:					15.484,00

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2660/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FELIPE SILVA DE JESUS 06455951956**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.743.108/0001-23, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **FELIPE SILVA DE JESUS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.559.519-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.844,33 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), devido a mudança de endereço de estudantes, havendo necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19	1	10675 Transporte Escolar Rural Rota 23 Areião – Santa Helena - Faxinal -	3,583.90	4,7000	16.844,3300
TOTAL:					16.844,33

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2522/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JARDIM MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.588.015/0001-24, com sede no endereço SANTO ANTONIO, 397, CENTRO, INDEFINIDO Jardim Alegre-PR neste ato representada por **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 008.389.239-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 4.469,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
27	1	2472 Bromoprida 4mg/ml Cod BR: 0269956	1,000.00	1,1750	1.175,0000
59	1	2417 Dexametasona 0,1 mg/ml elixir Cod BR: 0268243	300.00	3,4900	1.047,0000
67	1	2357 Dipirona 500mg Cod BR: 0267203	11,500.00	0,1250	1.437,5000
205	1	2480 Cetoprofeno 50mg injetável IM Cod BR: 0448845	600.00	1,3500	810,0000
TOTAL:					4.469,50

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

JARDIM MÉDICA LTDA - ME

CNPJ:085.880.150-00124

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

GLEYSON CIVIDINI PERETTI
RG:
CPF:008.389.239-76
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2523/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.924.435/0001-10, com sede no endereço RUA GOV. NEY BRAGA, 4339, CENTRO, CENTRO Umuarama-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/06/2022 conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:039.244.350-00110

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSAAPARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.2524/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.027.398/0001-71, com sede no endereço RUA PAULA FREITAS,33, 0, CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/06/2022 com finalidade de conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:340.273.980-00171

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2525/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 249.664.478-79, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/06/2022 com finalidade de conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DARATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA - ME
CNPJ:231.219.200-00163

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG:
CPF:249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2526/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/06/2022 com finalidade de conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:326.354.450-00134

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
RG:
CPF:077.418.739-54
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2723/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.708.576/0005-66, com sede no endereço RODOVIA PR 272 KM 320 TREVO, , CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL**, portador do RG nº 3.435.578-9, portador do CPF sob nº 544.887.889-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 347.926,25 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 25% conforme ofício da Secretaria Municipal de obras com data 25/02/2022, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	3952 DIESEL S10	48,000.00	5,2600	252.480,0000
2	1	2224 DIESEL COMUM	18,250.00	5,0800	92.710,0000
5	1	16605 ARLA 32	1,375.00	1,9900	2.736,2500
TOTAL:					347.926,25

FAXINAL 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2652/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.750.643/0001-46, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do RG nº 4.608.397-0, portador do CPF sob nº 045.374.269-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.642,23 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), corresponde ao acréscimo de 15,1% devido a mudança de endereço de estudantes, havendo necessidade de transporte rural com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
41	1	10695 Transporte Escolar Rural Rota 38 Bufadeirado Arefão	3,540.90	4,7000	16.642,2300
TOTAL:					16.642,23

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2659/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.876.871/0001-67, com sede no endereço JOSE CAMARGO, 70, CENTRO, JARDIM ARACY FAXINAL-PR neste ato representada por **FABIO BARBOSA CORDEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 095.897.309-14, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 45.639,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais), corresponde ao acréscimo de 50,2% devido a mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
25	1	10680 Transporte Escolar Rural Rota 27 Campina dos Gomes – Faxinal	9,900.00	4,6100	45.639,0000
TOTAL:					45.639,00

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2662/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **IRINEU DE MELO FERREIRA 67758703968**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.573.756/0001-98, com sede no endereço AV. SANTOS DUMONT, 631, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **IRINEU DE MELO FERREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 677.587.039-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 51.638,87 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), corresponde ao acréscimo de 57,2% devido a mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
22	1	10677 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Kava- Faz. Maracanã-Faz. Alvorada-Fax	5,992.00	3,3500	20.073,2000
23	1	10678 Transporte Escolar Rural Rota 25 Faz. Alvorada Faz. Cava Faz. Maracanã Faxin	6,716.10	4,7000	31.565,6700
TOTAL:					51.638,87

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ 75.771.771/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2656/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO 05224509971**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.885.710/0001-30, com sede no endereço SAO PAULO, 1588, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSANGELA APARECIDA WACHEISKI DE CAMARGO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 052.245.099-71, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 28.625,23 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), corresponde ao acréscimo em virtude da mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	1	10663 Transporte Escolar Rural Rota 15 Três Pousos – Sagueiro – Faxinal	6,129.60	4,6700	28.625,2320
TOTAL:					28.625,23

FAXINAL 17 de março de 2022.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO**CANTAGALLO:4****5367485987**

Assinado de forma digital
por YLSON ALVARO
CANTAGALLO:45367485987
Dados: 2022.03.17 14:27:45
-03'00"

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.2670/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 29.784,37 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), devido a mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Cilião-Faz.Radui-Nova Altamira	6,337.10	4,7000	29.784,3700
TOTAL:					29.784,37

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2522/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JARDIM MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.588.015/0001-24, com sede no endereço SANTO ANTONIO, 397, CENTRO, INDEFINIDO Jardim Alegre-PR neste ato representada por **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 008.389.239-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/06/2022 com finalidade de conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JARDIM MÉDICA LTDA - ME
CNPJ:085.880.150-00124

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

GLEYSON CIVIDINI PERETTI
RG:
CPF:008.389.239-76
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2523/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.924.435/0001-10, com sede no endereço RUA GOV. NEY BRAGA, 4339, CENTRO, CENTRO Umuarama-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 52.211,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 24,9% conforme solicitação anexada ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
6	1	2312 Albendazol 400mg Cod BR: 0267506	250.00	0,3600	90,0000
7	1	2404 Albendazol 40mg/ml Cod Br: 0267507	250.00	0,9940	248,5000
12	1	2331 Cloridrato de Amitriptilina 25mg Cod BR: 0267512	5,000.00	0,1240	620,0000
15	1	9721 Amoxicilina 250mg/5ml Cod BR: 0271091	200.00	2,6000	520,0000
20	1	7750 Azitromicina 40mg/ml c/ 15 ml Cod BR: 02689494	200.00	7,9900	1.598,0000
21	1	7731 Azitromicina 500mg Cod BR: 0267140	300.00	1,4700	441,0000
25	1	2332 Biperideno 2mg Cod BR: 0270140	3,750.00	0,2420	907,5000
37	1	7732 Carvedilol 6,25 mg Cod BR: 0267565	2,250.00	0,1300	292,5000
41	1	2411 Cetoconazol 20mg/G Cod BR: 0308736	375.00	3,4790	1.304,6250
44	1	12253 Claritromicina 500mg Cod BR: 0268439	80.00	2,7000	216,0000
45	1	12254 Clomipramina 25mg Cod BR: 0267522	3,125.00	0,6500	2.031,2500
55	1	2334 Cloridrato de Clorpromazina 25mg Cod BR: 0267635	2,500.00	0,2600	650,0000
56	1	2497 Complexo B (b1,b2,b3,b5,b6,b12) Cod BR: 0437109	10,500.00	0,0940	987,0000
57	1	12255 Complexo B solução em xarope Cod BR: 0396695	75.00	3,0000	225,0000
58	1	7759 Dexametasona+neomicina 5mg/250UI/G oftálmica Cod BR: 0270457	75.00	11,4270	857,0250
62	1	2352 Diazepam 10mg Cod BR: 0267197	7,500.00	0,0750	562,5000
65	1	7762 Diclofenaco resinato 15mg Cod BR: 0352319	450.00	3,2250	1.451,2500
72	1	12259 Espiramicina 1,5UI Cod BR: 0343494	275.00	4,2590	1.171,2250
73	1	12260 Espirolactona 100mg Cod BR: 0267654	475.00	0,6000	285,0000
74	1	12261 Espirolactona 25mg Cod BR: 0267653	3,750.00	0,1440	540,0000
75	1	12262 Fenilefrina + Bronfeniramina 2mg/5ml- gotas Cod BR: 0393936	100.00	10,4660	1.046,6000
79	1	12265 Finasterida 5mg Cod BR: 0275963	975.00	0,5230	509,9250
83	1	2364 Furosemida 40mg Cod BR: 0267663	5,000.00	0,0610	305,0000
86	1	12290 Glicazida 30mg Cod br: 0442754	250.00	0,1800	45,0000
99	1	2373 Isossorbida 5mg Cod BR: 0273395	500.00	0,2980	149,0000
102	1	12272 Levodopa + Benserazida 200+50mg Cod BR: 0270126	450.00	2,9600	1.332,0000
104	1	12274 Levomepromazina 4mg/ml Cod BR: 0268130	15.00	10,1500	152,2500
107	1	2375 Levotiroxina 100mg Cod BR: 0268125	3,750.00	0,1650	618,7500

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

108	1	2376	Levotiroxina 25mg Cod BR: 0268124	3,750.00	0,1780	667,5000
109	1	2377	Levotiroxina 50mg Cod BR: 0268123	3,750.00	0,1980	742,5000
119	1	12277	Medroxiprogesterona 150mg Cod BR: 0292228	50.00	17,1560	857,8000
129	1	2436	Neomicina + Bacitracina COd BR: 0273167	625.00	1,8000	1.125,0000
136	1	12279	Noresterona 0,35mg Cod BR: 0448808	2,000.00	0,1730	346,0000
137	1	2340	Nortriptilina 25mg Cod BR: 0271606	1,500.00	0,3530	529,5000
146	1	7771	Prednisolona 3mg/ml Cod BR: 0448595	37.00	4,0000	148,0000
149	1	15256	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG COD BR 0267768	2,700.00	0,1590	429,3000
175	1	12353	Saccharomyces boulardii pó liofilizado 200mg	100.00	1,5400	154,0000
177	1	7687	Acebrofilina 5mg/ml Cod BR: 0448838	18.00	2,8400	51,1200
178	1	12291	Acetato de betametasona+fosfato dissodico de betametasona 3mg/3mg/ml ampola 1 ml cod br: 0270597	12.00	17,2580	207,0960
209	1	12299	Clopidogrel 75mg cod br: 0272045	84.00	0,5300	44,5200
222	1	12312	Dexametasona + Neomicina solução oftálmica cod br: 0270457	90.00	11,4270	1.028,4300
233	1	12316	Dopamina 50mg/10mL cod br: 0268960	15.00	3,1060	46,5900
234	1	12319	Enoxaparina 0,4mg cod br: 0448982	500.00	36,5350	18.267,5000
239	1	12320	Etomidato 2mg/ml ampola 10ml cod br: 0270116	7.00	21,3280	149,2960
245	1	12379	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml+ fosfato de sódio dibásico 60mg/ml (enema) 130 ml Cod br: 0267328	20.00	7,5870	151,7400
254	1	12328	Hidralazina 20mg/ml cod br: 0268115	25.00	5,9500	148,7500
258	1	15272	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR0332985	125.00	18,0190	2.252,3750
259	1	15273	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG COD BR0268129	500.00	0,8600	430,0000
260	1	15274	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG COD BR 0268128	500.00	0,4150	207,5000
268	1	12337	Metoprolol 1mg/ml ampola 5 ml Cod br: 0345259	3.00	21,1100	63,3300
270	1	2532	Midazolam 5mg/ml Cod BR: 0268481	75.00	6,3630	477,2250
272	1	12339	Morfina sulfato 10mg/mL cod br: 0304871	62.00	4,0000	248,0000
280	1	15282	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	5.00	35,2310	176,1550
283	1	12346	Ocitocina 5UI/mL cod br: 0268277	75.00	2,0510	153,8250
290	1	12349	Progesterona natural micronizada 200mg Cod br: 0273952	22.00	4,0030	88,0660
316	1	15286	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	150.00	17,2380	2.585,7000
320	1	15287	Trolamina 140mg + Borato de hidroquinolina 0,4mg, frasco com 8 ml, solução otológica	75.00	12,6260	946,9500
329	1	15293	VALSARTANA, 320 MG	105.00	3,1510	330,8550
TOTAL:						52.211,52

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 039.244.350-00110

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF: 054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº.2524/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.027.398/0001-71, com sede no endereço RUA PAULA FREITAS,33, 0, CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.068,13 (dezenove mil e sessenta e oito reais e treze centavos), corresponde ao acréscimo de 25,4% conforme solicitação anexada ao processo com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	1	15252 AMINOFILINA, 100 MG	3,750.00	0,0579	217,1250
43	1	2327 Ciprofloxacino 500mg Cod BR: 0267632	2,500.00	0,2697	674,2500
66	1	2355 Digoxina 0,25mg Cod BR: 0267647	2,000.00	0,0660	132,0000
71	1	12258 Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml Cod BR: 0267281	625.00	7,3600	4.600,0000
95	1	2371 Ibuprofeno 600mg Cod BR: 0267676	18,750.00	0,1700	3.187,5000
112	1	2379 Losartana 50mg Cod BR: 0268856	20,000.00	0,0855	1.710,0000
120	1	2386 Metildopa 250mg Cod BR: 0267689	3,500.00	0,3675	1.286,2500
121	1	2387 Metildopa 500mg Cod BR: 0267688	5,000.00	0,7395	3.697,5000
139	1	2393 Omeprazol 20mg Cod BR: 0267712	10,000.00	0,0999	999,0000
143	1	2394 Paracetamol 500mg Cod BR: 0267778	8,750.00	0,1161	1.015,8750
157	1	2400 Sinvastatina 40mg Cod BR: 0267745	8,750.00	0,1475	1.290,6250
235	1	2505 Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml Cod BR: 0268255	150.00	1,7200	258,0000
TOTAL:					19.068,13

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:340.273.980-00171

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL

www.clotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2525/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 249.664.478-79, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.640,86 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 24,9% conforme solicitação anexada ao processo com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
48	1	7757 Cloreto de sódio sol nasal spray 0,9% Cod BR: 0375474	100.00	2,7300	273,0000
51	1	2415 Cloridrato de Ambroxol 6mg/ml Cod Br: 0446263	900.00	2,9500	2.655,0000
124	1	7717 Metronidazol 10a0mg/1G Cod BR: 0448758	112.00	6,3500	711,2000
128	1	12278 Mikania Glomerata - Guaco	240.00	4,5000	1.080,0000
153	1	2445 Salbutamol 100ml Cod BR: 0294887	42.00	3,0000	126,0000
159	1	7740 Succinato de metropolol 50mg Cod BR: 0276657	2,500.00	0,6600	1.650,0000
188	1	2459 Amiodarona 50mg/ml Cod BR: 0271710	50.00	2,0800	104,0000
207	1	7715 Ciprofloxacino 2mg/ml(0,2%) bolsa E.V bolsa 100 ml Cod BR: 0292418	10.00	26,0000	260,0000
210	1	12300 Cloreto de Potássio Xarope 6% Cod br: 0393328	2.00	3,2100	6,4200
212	1	12302 Cloreto de Sódio (Sol. Hipertônica) 20%/10mL cod br: 0267574	50.00	0,3400	17,0000
225	1	2420 Diclofenaco 25mg/ml injetável Cod BR: 0267194	300.00	0,8300	249,0000
281	1	12344 Nitropuseto de sódio 25mg/ml Cod br: 0453501	2.00	14,6200	29,2400
321	1	12363 Vitamina B (B1;B2;B3;B5;B6) cod br: 0363088	500.00	0,9600	480,0000
TOTAL:					7.640,86

FAXINAL 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA - ME
CNPJ:231.219.200-00163

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG:
CPF:249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2526/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 31.579,99 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) , corresponde ao acréscimo de 24,9% conforme solicitação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	1	2308 AAS (Acido Acetilsalicílico) 500mg Cod BR: 0267501	750.00	0,1400	105,0000
4	1	2309 Acido Fólico 5mg Cod BR: 0267503	5,000.00	0,0400	200,0000
9	1	12246 Alopurinol 300mg Cod BR: 0267509	2,500.00	0,2800	700,0000
13	1	9719 Amoxicilina+ Clavunato 25mg+6,25mg/ml COD BR: 0448840	50.00	14,9300	746,5000
16	1	9722 Amoxicilina 250mg/5ml Cod BR: 0271089	6,250.00	0,2000	1.250,0000
17	1	9723 Ampicilina 500mg Cod BR: 0267515	1,200.00	0,3400	408,0000
19	1	7730 Atenolol 50mg Cod BR: 0267517	6,250.00	0,0700	437,5000
22	1	7761 Beclometasona 50mcg dose spray nasal Cod BR: 0267582	37.00	36,3000	1.343,1000
23	1	12249 Beclometasona dipropionato 250mcg/dose spray oral Cod BR: 0267581	13.00	56,0000	728,0000
24	1	7751 Benzoilmetronidazol 40ml/ml Cod Br: 0394856	37.00	7,3400	271,5800
26	1	2319 Bromoprida 10mg Cod BR: 0269954	3,750.00	0,1600	600,0000
28	1	7754 Budesonida aerossol nasal 32mcg Cod BR: 0266706	50.00	10,9000	545,0000
31	1	2409 Carbamazepina 40mg/ml Cod BR: 0272454	37.00	11,0000	407,0000
33	1	2322 Carbonato de Lítio 300mg Cod BR: 0267621	2,500.00	0,4000	1.000,0000
40	1	2324 Cetoconazol 200mg Cod BR: 0267151	1,000.00	0,2300	230,0000
46	1	7691 Clonazepam 2,5mg/ml Cod BR: 0270120	250.00	2,0800	520,0000
52	1	2337 Cloridrato de Metformina 500mg Cod BR: 0267690	9,000.00	0,0900	810,0000
53	1	2338 Cloridrato de Metformina 850mg Cod BR: 0267691	10,000.00	0,1000	1.000,0000
84	1	7763 Gentamicina 0,5% Cod BR: 0406308	37.00	8,9500	331,1500
92	1	2369 Hidroclorotiazida 50mg Cod BR: 0267675	9,000.00	0,0600	540,0000
97	1	12270 Isoflavonas	300.00	2,8100	843,0000
98	1	7737 Isossorbida 20mg Cod BR: 0273400	1,500.00	0,2100	315,0000
111	1	7766 Loratadina 5mg/10ml Cod BR: 0273467	62.00	2,5600	158,7200
115	1	2381 Maleato de Enalapril 10mg Cod BR: 0267651	3,000.00	0,0300	90,0000
116	1	2382 Maleato de Enalapril 20mg Cod BR: 0267652	3,000.00	0,0700	210,0000
126	1	7781 Miconazol 2% Cod BR: 0268162	162.00	5,0000	810,0000
127	1	2441 Miconazol 20mg/g Cod BR: 0268286	55.00	2,7500	151,2500
131	1	2391 Nimesulida 100mg Cod BR: 0273710	17,500.00	0,0900	1.575,0000

www.elotech.com.br



		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL				
		Estado do Paraná				
		Exercício: 2022				
TERMO DE ADITIVO						
133	1	2439	Nistatina 1000UI/ml Cod BR: 0267378	50.00	3,0000	150,0000
138	1	7770	Óleo mineral	30.00	2,5000	75,0000
147	1	2397	Prednisona 20mg Cod BR: 0267743	1,750.00	0,1900	332,5000
148	1	2398	Prednisona 5mg Cod BR: 0267741	1,375.00	0,0800	110,0000
150	1	12284	Propranolol 40 mg Cod BR: 0267772	6,250.00	0,0800	500,0000
154	1	2540	Salbutamol 2mg/5 ml Cod BR: 0292331	200.00	1,5000	300,0000
162	1	2401	Sulfametazol + Trimetropina 400mg/80mg Cod BR: 0308882	1,050.00	0,1600	168,0000
164	1	2450	Sulfato Ferroso 25mg/ml Cod BR: 0292345	50.00	0,5900	29,5000
167	1	7765	Timolol 0,5% Cod BR: 0272581	12.00	5,5000	66,0000
171	1	12289	Valproato de Sódio 50mg/ml Cod BR: 0328532	87.00	4,0000	348,0000
173	1	2348	Verapamil 80mg Cod BR: 0267425	450.00	0,1600	72,0000
182	1	12292	Ácido Tranexâmico 50mg/ml cod br: 0327566	50.00	5,2800	264,0000
191	1	12296	Anfotericina B. cod br: 0332887	5.00	30,0000	150,0000
200	1	12298	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL cod br: 0270095	200.00	4,0000	800,0000
201	1	2475	Cefalotina sódica 1g Cod BR: 0268228	300.00	7,9600	2.388,0000
214	1	15269	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG COD BR 0272044	150.00	0,2700	40,5000
229	1	12313	Dimenidrato + piroxidina + glicose + frutose E.V Cod br: 0272336	50.00	2,8600	143,0000
241	1	2362	Fenobarbital Sódico 100mg/ml Cod BR: 0300725	100.00	2,1100	211,0000
243	1	12323	Fentanila (Citrato) 0,05mg/mL ampola 5 ml Cod br: 0271950	25.00	4,5000	112,5000
251	1	2518	Haloperidol 5mg/ml Cod BR: 0292196	100.00	1,2000	120,0000
257	1	7702	Isoxsuprina 5mg/ml Cod BR: 0323004	12.00	14,2500	171,0000
261	1	12331	Lidocaína (Cloridrato) 2% geleia cod br: 0269846	50.00	2,5900	129,5000
263	1	12333	Lidocaína spray 10%. Cod br: 0269845	2.00	49,4000	98,8000
265	1	15276	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	25.00	19,4800	487,0000
267	1	12335	Metoclopramida 5mg/ml injetável cod br: 0267310	200.00	0,4700	94,0000
273	1	12341	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg/ML cod br: 0272326	5.00	7,0000	35,0000
282	1	12345	Norepinefrina 2mg/mL cod br: 0442584	20.00	7,8000	156,0000
296	1	2564	Sulfato de Salbutamol 0,5mg/ml Cod BR: 0268523	50.00	1,5000	75,0000
297	1	12354	Simeticona 40mg cpr cod br: 0412963	150.00	0,1100	16,5000
298	1	12369	Solução Fisiológica 0,9% 1.000 ml Sistema fechado cod br: 0268236	50.00	3,8300	191,5000
299	1	12366	Solução Fisiológica 0,9% 100ml sistema fechado cod br: 0268236	900.00	2,0600	1.854,0000
300	1	12367	Solução Fisiológica 0,9% 250 ml sistema fechado cod br: 0268236	450.00	2,1600	972,0000
301	1	12368	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml sistema fechado cod br: 0268236	300.00	2,5400	762,0000
304	1	12374	Solução Glicofisiológico 1.000 ml sistema fechado cod br: 0366913	37.00	4,5700	169,0900
305	1	12375	Solução Ringer com lactato 500 ml sistema fechado cod br: 0303292	330.00	2,8800	950,4000
306	1	12372	Solução Glicose 1.000 ml sistema fechado cod br: 0270092	50.00	4,2000	210,0000
307	1	12370	Solução Glicose 250 ml sistema fechado cod br: 0270092	250.00	2,3800	595,0000
308	1	12371	Solução Glicose 500 ml sistema fechado cod br: 0270092	180.00	2,6800	482,4000
311	1	15285	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	300.00	2,8800	864,0000
317	1	7712	Terbutalina 0,5mg/ml injetável cod br: 0352214	12.00	3,0000	36,0000
330	1	15294	Solução Ringer com lactato 250ml Sistema Fechado Cod BR 303292	150.00	3,5000	525,0000
TOTAL:						31.579,99
FAXINAL 18 de março de 2022.						
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS			
CNPJ: 75.771.295/0001-07			HOSPITALARES - EIRELI			
			CNPJ: 326.354.450-00134			
YLSON ALVARO CANTAGALLO			BRUNO TAINAN PAES DA SILVA			
PREFEITO MUNICIPAL			RG:			
			CPF: 077.418.739-54			

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2728/2021, decorrente de Pregão nº 51/2021 de AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE ACORDO COM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RUAIS, CONVÊNIO 184/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTACIMENTO - SEAB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.708.576/0005-66, com sede no endereço RODOVIA PR 272 KM 320 TREVO, , CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL**, portador do RG nº 3.435.578-9, portador do CPF sob nº 544.887.889-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 16.181,80 (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 39,0% conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
DIESEL COMUM	R\$ 4,56	R\$ 6,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 16 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA
TREVO
CNPJ:777.085.760-00566

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL
RG:3.435.578-9
CPF:544.887.889-04
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº.2587/2021, decorrente de Pregão nº 5/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPÓRTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/05/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 032/2021 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 21 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPÓRTE EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF:060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA – APROVA O ACEITE E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO REFERENTE À PROGRAMAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SOB Nº 410760320220001.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;
Considerando a deliberação da reunião realizada em 21/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aceite e respectivo Plano de Ação referente à Programação da Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica, sob nº 410760320220001, através da Unidade Beneficiária Fundo Municipal de Assistência Social, GND 3, no valor de R\$ 62.088,00 (sessenta e dois mil e oitenta e oito reais), a ser utilizado nas despesas de custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 21 de Março de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA – APROVA O ACEITE E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO REFERENTE À EMENDA Nº 39110010 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;
Considerando a deliberação da reunião realizada em 21/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aceite e respectivo Plano de Ação referente à Emenda nº 39110010 – Ministério da Economia – Ação OEC2 - Transferências Especiais – Livre – Custeio – GND 3, no valor de R\$ 209.680,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais), e Ação OEC2 – Transferências Especiais – Livre – GND 4, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizado nas despesas de custeio e investimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 21 de Março de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 088/2022

REPUBLICADO COM DATA DE GOZO DE FÉRIAS CORRETO
--

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 21/03/2022 à 19/04/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2022

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Solicitar aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2019, resultado homologado através do Edital nº 07/2019 de 07 de junho de 2019 para:

- Apresentar o Anexo I desta Portaria, preenchido e assinado com cópia dos documentos originais, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **22 à 31 de março de 2022**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas. (Anexo I, será disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação)
- Participar da distribuição de aulas seguindo critério de classificação e vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação no **01 de abril de 2022, às 10:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	CLASSIF.
158809	PALOMA ASSINI MALAQUIAS	62º

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
21 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação****ANEXO I****DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO**

Traz a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () **Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;**
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da conta corrente junto ao Banco Itaú em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor do olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____